



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2024-CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 19 de março de 2024.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex e do PNPd

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2024 — DS, Proex, Prosuc, Prosup e PNPd.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.011765/2023-48.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-os cordialmente, informamos a **prorrogação do prazo de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)** do sistema no mês de março, e alteração da data de abertura do mês de abril, de forma que o calendário divulgado por meio do Ofício Circular nº 7/2023-CGFIP/DPB/CAPES, de 06 de dezembro de 2023, foi alterado conforme o quadro abaixo:

Mês/Ano	Período de Abertura/Data
Março/2024	13 a 26
Abril/2024	4 a 19
Maio/2024	2 a 17
Junho/2024	3 a 19
Julho/2024	1 a 19
Agosto/2024	1 a 19
Setembro/2024	2 a 19
Outubro/2024	1 a 18
Novembro/2024	1 a 19
Dezembro/2024	2 a 9

2. Sendo assim, o prazo para o cadastramento de bolsistas no mês de março de 2024 se **encerrará no dia 26 de março, e no mês de abril se iniciará no dia 4.**

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação

Superior (Prosuc);

d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup); e

e) Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia de cada mês e fechado às 19h00min do último dia** informado no calendário, do período de abertura, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leles Cagni, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 19/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343556** e o código CRC **24A9C37F**.